



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EXERCÍCIO 2023

Em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica promovida a divulgação das informações mínimas relativas à execução da parcela da Emenda Parlamentar Impositiva abaixo identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1. Identificação do parlamentar proponente:

Vereador autor da emenda: Sandro Leonardi

2. Identificação da emenda:

Emenda Impositiva nº 006/2022

Emenda apresentada ao **Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022**.

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022

Situação da emenda: Executada

3. Objeto da despesa:

Confecção de meio-fio e plantio de grama na praça do Jardim Morada do Sol, nas proximidades da PR 323.

Recape asfáltico e melhorias nas vias públicas do Distrito de São Martinho.

4. Justificativa Apresentada pelo Vereador:

No que diz respeito às Emendas destinadas à Secretaria de Infraestrutura, a primeira tem como objetivo confeccionar meio-fio ao entorno da praça, ora citada, e plantar grama, para que em dias de chuva forte, exista uma contenção das águas fluviais que chegam através da PR 323 invadindo o terreno das residências próximas.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Já com relação à segunda emenda, esta será destinada para recuperar as vias urbanas do Distrito de São Martinho, pois boa parte da malha asfáltica encontra-se em péssimo estado, causando prejuízos e transtornos aos moradores. Desta forma, precisamos intervir com a devida manutenção para propiciar maior segurança e conforto para nossa população.

5. Valor alocado:

Valor previsto para esta parcela da emenda: R\$ 120.000,00.

6. Órgão ou entidade executora:

Órgão executor: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Unidade orçamentária executora: 07.01 – Secretária Municipal de Infraestrutura.

7. Identificação orçamentária da despesa acrescida:

Órgão: 07 - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0007 – Rolândia Planejando o Futuro

Projeto/Atividade: 2.032 – Conservação de Vias Urbanas

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres

Código da Despesa: 3062

8. Localidade beneficiada:

Distrito de São Martinho

Jardim Morada do Sol



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

9. Finalidade Específica:

Confecção de meio-fio, plantio de grama e Recape Asfáltico e melhorias nas vias públicas.

10. Público Atendido:

Moradores das regiões contempladas.

11. Cronograma de execução

Início previsto da execução: Janeiro de 2024.

Término previsto da execução: Maio de 2024.

12. Instrumentos vinculados

Emenda apresentada ao **Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022**

Ato normativo vinculado para execução: **Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022.**

Processo administrativo de tramitação correspondente: 10.151/2023

Processo licitatório: Pregão nº 083/2023

13. Execução orçamentária e financeira

Inserir o quadro:

Descrição	Valor (R\$)
Valor original da emenda	R\$ 120.000,00
Valor atualizado da emenda	R\$ 120.000,00
Valor contratado	R\$ 98..964,55
Valor pago	R\$ 98.964,55
Restos a pagar	R\$ 0,00
Saldo a executar	R\$ 0,00

14. Detalhamento de Empenhos



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Nº do empenho	Data	Credor	CNPJ/CPF	Objeto/Item/Serviço	Valor empenhado	Valor Pago	Data Pgto
16640/23	22/12/23	COMPAS A DO BRASIL	01.382.022/0001-26	CBUQ	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	22/02/2024
16638/23	22/12/23	CASA DO ASFALTO	06.218782/0001-16	EMULSÃO ASFALTICA RL-1C	R\$ 49.964,55	R\$ 49.964,55	25/01/2024

15. Execução física do objeto

Empenho	Objeto/Item/Serviço	Quantidade prevista	Quantidade executada	Unidade/local beneficiado
16640/23	CBUQ	100	100	CONFORME ITEM 8 DO RELATÓRIO
16638/23	EMULSÃO ASFALTICA RL-1C	15	15	CONFORME ITEM 8 DO RELATÓRIO

16. Conta Bancária Específica:

No caso de execução direta pela Administração Municipal, não há, nesta fase, abertura de conta bancária específica em nome de terceiro recebedor, considerando que não há transferência de recursos a entidade externa.

17. Conclusão

A emenda foi executada conforme os dados constantes deste relatório, com demonstração do objeto realizado, instrumentos vinculados, valores empenhados, liquidados e pagos, documentos comprobatórios e resultados alcançados, preservando-se a rastreabilidade exigida pela IN nº 200/2025 do TCE-PR.

18. Observação quanto à publicidade e à execução:

A presente divulgação tem por finalidade assegurar a transparência da emenda parlamentar, em conformidade com a Instrução Normativa nº 200/2025 do TCE-PR, constituindo requisito para o início da execução orçamentária e financeira no exercício de 2026.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O presente documento passa a ter efeito mediante a publicação em portal de transparência municipal

Rolândia, 03 de Julho de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia